

 **FGV IN COMPANY**

# **Gestão da Cadeia de Suprimentos (40h)**

**MINUTA DE PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL**  
2026.00160-01 V2



Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

Ao

**Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes**

BR-020, Km 07, Zona Rural de Formosa

CEP 73814-500 Goiás/GO

37.319.179/0001-54

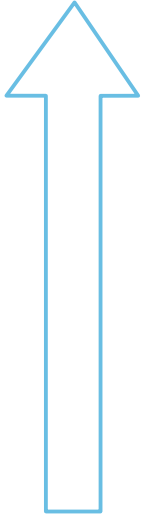
**A/C Cap Douglas Rubenich Cezimbra**

E-mail [fiscadmciart@gmail.com](mailto:fiscadmciart@gmail.com)

Com satisfação o FGV IN COMPANY encaminha esta proposta técnico-comercial para sua apreciação.

Em nossos desenhos de soluções educacionais, levamos em conta a customização, os desafios da aceleração digital e do lifelong learning, apoiando o desenvolvimento de competências essenciais para a atuação no Século XXI. Esperamos, com isso, apoiar o alcance dos resultados organizacionais e individuais.

Atenciosamente,  
Equipe FGV IN COMPANY



# Sumário

- 04 Contexto
- 05 Objetivos da aprendizagem
- 06 Solução proposta
- 07 Conteúdo Programático
- 08 Investimento
- 09 Anexos



# Contextualização

O curso **Gestão da Cadeia de Suprimentos** foca as atividades de logística, discutindo desde os fundamentos mais básicos até a importância estratégica (SCM) para os negócios. Para tanto, apresenta conhecimentos a respeito da logística e da gestão da cadeia de suprimentos, da infraestrutura logística brasileira, da tecnologia aplicada à gestão da cadeia de suprimentos e das funções logísticas e redes integradoras.

O curso possui apostila ou e-book, videoaulas, exercícios comentados, podcasts, indicações de sites, textos e vídeos complementares. Você terá o acompanhamento pedagógico da tutoria a distância, que o(a) orientará de modo a esclarecer dúvidas e as atividades propostas.

Autor da etapa online assíncrona: **Altair dos Santos Ferreira Filho**. O docente das etapas virtual e presencial será alocado após a contratação.



# Objetivos da Aprendizagem

Competências a serem desenvolvidas ao longo do curso:

01

**integrar atividades logísticas na cadeia de suprimentos de um projeto ou operação, considerando todos os componentes de uma supply chain**

**planejar operações na gestão da cadeia de suprimentos, considerando os pontos fortes e fracos da infraestrutura brasileira**

03

02

**adotar as principais ferramentas de apoio à gestão da cadeia de suprimentos, explorando as suas potencialidades**

**identificar e propor soluções logísticas e de gestão de negócios, considerando as cadeias de suprimentos da organização e os desafios de mercado.**

04



# Solução Proposta

Programa de Gestão da Cadeia de Suprimentos

O curso contará com 36h online assíncronas e 4h de encontro virtual síncrono.

Público-alvo: até 45 participantes indicados pelo contratante.

## Conteúdo Programático:

Logística e gestão da cadeia de suprimentos

Infraestrutura logística brasileira

Tecnologia aplicada à gestão da cadeia de suprimentos

Funções logísticas e redes integradoras

- Introdução à logística e à gestão da cadeia de suprimentos
- Atividades primárias e atividades de apoio
- Logística integrada

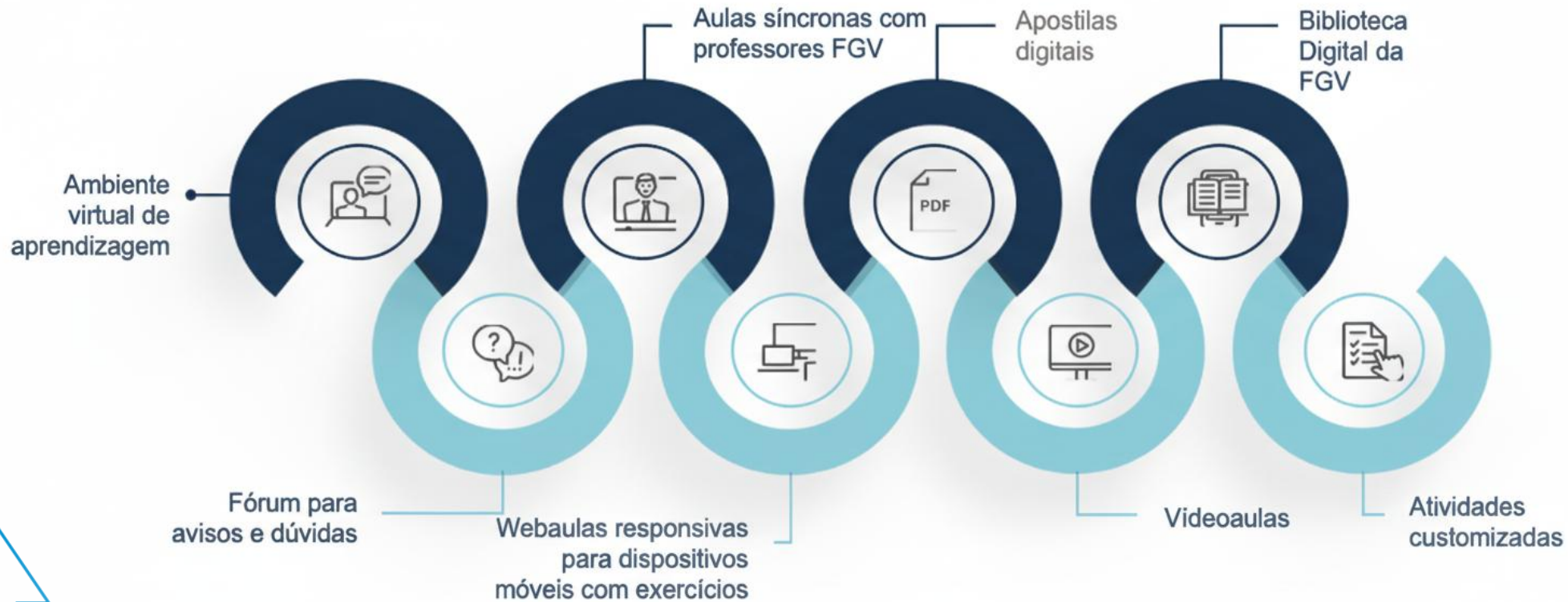
- Infraestrutura logística
- Transportes
- Terminais de transporte

- Ferramentas tecnológicas em apoio à cadeia de suprimentos
- Principais ferramentas tecnológicas utilizadas na cadeia de suprimentos

- Funções logísticas
- Redes integradoras

O curso integra o portfólio de cursos do FGV Online e será disponibilizado no Ambiente virtual de Aprendizagem da FGV (e-Class).

# Solução Proposta



As atividades finais serão customizadas à luz da realidade operacional e das especificidades do trabalho realizado pelo cliente

# Investimento

O valor do programa ora proposto será de R\$ 49.381,20 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

## **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Como forma de pagamento, a FGV propõe 01 (uma) parcela após a realização do curso e o envio da nota fiscal.





**Anexos**



# Quem Somos

A Fundação Getulio Vargas é reconhecida por sua capacidade de gerar conhecimento e tem como missão apoiar o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio da educação, pesquisa, consultoria e análise de índices econômicos, se posicionando como uma instituição inovadora, tanto para sua própria Comunidade, como para a sociedade em geral.

Com um corpo docente altamente qualificado, parcerias estratégicas e uma rede global de instituições conveniadas, impactamos positivamente a vida de indivíduos, organizações e comunidades em todo o país.

Essa expansão reflete a visão inovadora da instituição, que busca estar alinhada com as demandas e tendências do mercado, preparando profissionais para os desafios do mundo contemporâneo.

## Operação e Presença

Atendimento direto em 5 cidades:

- Rio de Janeiro
- Brasília
- Belo Horizonte
- São Paulo
- Campinas

## Rede conveniada

Mais de 30 instituições  
Atuação em mais de  
100 cidades brasileiras

## Estrutura Acadêmica

11 escolas  
80+ centros de estudos  
Professores engajados em  
diversos programas da FGV

# EDUCAÇÃO CORPORATIVA CUSTOMIZADA

Sua equipe protagonista na  
solução de desafios estratégicos.

 **FGV IN COMPANY**

**Luciana Jacob**

Talent & Organization Head  
for Brazil and Peru na Abbott.

*“Investir em desenvolvimento de líderes através de um programa estruturado promove o fortalecimento da cultura organizacional e assegura a sustentabilidade e solidez de nossos negócios.”*

O **FGV In Company** oferece soluções inovadoras e personalizadas de educação corporativa para os principais setores da economia brasileira. Com programas de desenvolvimento em diversos formatos, atendemos às necessidades específicas de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, sempre com a excelência das Escolas, Institutos e Centros de Pesquisa da FGV.

Com mais de 1.000 clientes atendidos, somos reconhecidos nacional e internacionalmente, tendo recebido prêmios como **Melhores Fornecedores para RH 2024** e **Melhor RH The Best Brands 2024**.

# Métodos de aprendizagem e materiais

As aulas são planejadas para desenvolver competências alinhadas ao público-alvo, com estratégias flexíveis e conteúdos integrados e interativos, utilizando metodologias ativas e alinhando a tradição e excelência acadêmica aplicada ao mercado.

## Metodologias Ativas

Desenvolvem o processo de aprendizagem com experiências reais ou simuladas;

Visam à solução de desafios das práticas do negócio em diferentes contextos;

Caracterizadas por interatividade ("hands on") e Alto Engajamento; e

Envolvem pesquisa, análise e decisões individuais ou coletivas.

Algumas das metodologias ativas que poderão ser utilizadas para a estruturação do Programa:

- Estudo de casos
- Problem Based Learning
- Project Based Learning
- Simulações
- Flipped Classroom
- Gamificação
- Jogos de Negócios

# Estudo de Casos

A metodologia ativa de Estudo de Casos é uma ferramenta eficaz no ensino de negócios, imergindo os alunos em situações realistas com informações incompletas, restrições de tempo e objetivos conflitantes. Os professores da FGV atuam como mediadores, conectando teoria e prática e orientando a resolução dos casos. A FGV oferece um repositório com mais de 50.000 casos, abrangendo cenários organizacionais reais e fictícios, com foco na realidade brasileira e internacional.



## VANTAGENS

- 1 Desafios da organização
- 2 Comparação de pontos de vista
- 3 Pensamento crítico
- 4 Novo olhar para solução de desafio
- 5 Cenário de mercado externo

# Recursos

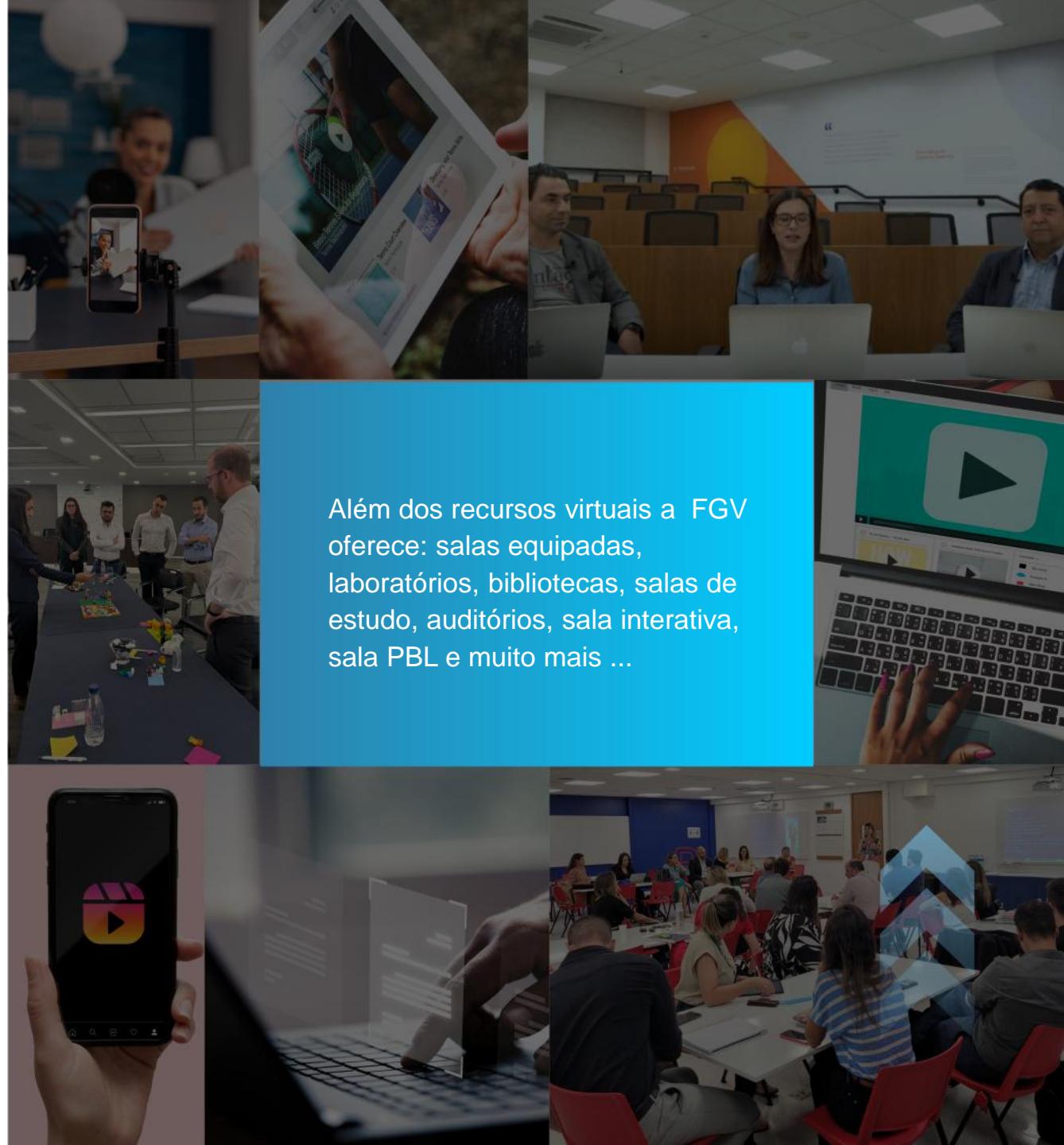
## AMBIENTE VIRTUAL FGV - ECLASS

Possui abordagem midiática, permitindo que o participante aprenda de diferentes maneiras: disponibilização das gravações das aulas virtuais; material de apoio do professor; Biblioteca Virtual FGV; entrega de atividades; entre outros.

## BIBLIOTECA DIGITAL FGV

Periódicos Científicos (EBSCO e outros)  
Revistas FGV  
Repositório Digital FGV  
Biblioteca FGV ONLINE  
Minha Biblioteca: 6.500 títulos  
Videoteca  
Academia CEO\*

\*Vídeos de práticas de gestão e liderança no contexto nacional, com conteúdo apresentado por CEOs que são referência em seus mercados.



Além dos recursos virtuais a FGV oferece: salas equipadas, laboratórios, bibliotecas, salas de estudo, auditórios, sala interativa, sala PBL e muito mais ...



# Informações Complementares



## Local

O curso online será realizado no ambiente virtual de aprendizagem da FGV (e-Class) e a etapa virtual síncrona via Zoom.



## Dias e horários

O acesso online fica disponível 24 (vinte e quatro) horas nos 07 (sete) dias da semana, durante o período de duração do curso.



## Duração

Duração - Aproximadamente **08** (oito) semanas.



## Previsão de início

A definir



## Observações:

A data de início de cada turma deverá ser agendada considerando a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O cronograma de aulas deverá ser elaborado em comum acordo, conforme a disponibilidade de agenda dos docentes

# Condições Gerais

## Prazo de início de execução

O prazo para o início da execução dos serviços contratados será de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de aceite formal, devendo o agendamento da reunião de planejamento e o início do curso ocorrer neste período. Após este período, caso não ocorra o início do curso, o orçamento da proposta poderá ser revisto.

## Critérios de aprovação e certificação

Para ser aprovado no curso, o aluno deverá obter frequência mínima de 75% da carga horária do curso e nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação do curso (se houver).

Será outorgado pela Fundação Getulio Vargas o certificado aos participantes que estiverem regularmente matriculados no curso e atenderem todos os critérios de aprovação estabelecidos.

## Certificação digital - badges

Os alunos concluintes do curso terão direito à certificação digital - Badge FGV - que pode ser compartilhada nas redes sociais, como LinkedIn, Facebook, Twitter e na assinatura de e-mails corporativos. Para emissão do Badge FGV, os alunos deverão ter concluído os cursos dentro do prazo previsto no cronograma de aulas da turma de origem e concordar com o envio de dados cadastrais à Brasil Open Badge, que é a plataforma selecionada para a publicação do certificado digital.

## Da forma de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado mediante boleto bancário ou depósito identificado em nome da Fundação Getulio Vargas, CNPJ 33.641.663/0001-44, na conta corrente nº 29.839-5, da Agência Rua da Passagem (código nº 3519-X) do Banco do Brasil S.A. (Código 001), situada na Rua da Passagem, nº 95, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ.

O não pagamento na data de vencimento implicará em acréscimo de 2% (dois por cento), a título de cláusula penal não compensatória e juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor devido na data de sua quitação.

Decorridos 30 (trinta) dias de atraso no pagamento, o curso será suspenso, arcando a contratante com as despesas decorrentes das atividades até então realizadas, sem prejuízo da multa e dos juros indicados acima.

Considerando tratar-se da contratação de turma corporativa, a contratante assegurará à FGV o pagamento do valor total, mesmo que, no decorrer do curso, venha a ocorrer, por qualquer motivo, redução no número de participantes por turma.

Caso a contratante venha a desistir da realização do curso até 20 (vinte) dias antes do início das aulas, deverá ressarcir a FGV por todos os gastos comprovadamente contraídos até a data da desistência, ou seja, permanece responsável pelo pagamento do preço ajustado na proporção referente aos serviços já executados.

A FGV considera o recebimento de uma cópia da Nota de Empenho, referente à reserva do orçamento integral mencionado no item anterior, como documento hábil para a execução e início das atividades aqui descritas. O documento deverá ser enviado em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início do curso.

## Da experiência de aprendizagem

A FGV se reserva o direito de, excepcionalmente, ajustar a programação, sem prejuízo da carga horária, antes da data prevista para o início das atividades, mediante prévia comunicação entre as partes.

## Dos especialistas FGV e da equipe de apoio

Para execução do curso apresentado por meio desta Proposta, a FGV, sem prejuízo de suas responsabilidades legais poderá utilizar, se necessário, o apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas. A responsabilidade imediata pela direção e coordenação dos trabalhos será exercida por meio de empregados de seu quadro permanente, não caracterizando subcontratação a eventual utilização de serviços de terceiros, que permitam a esta executar diretamente o objeto desta proposta.

## Das responsabilidades da FGV

- realizar a inscrição dos participantes, utilizando instrumento específico para tal;
- assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e da metodologia empregada;
- selecionar e escalar os professores, disponibilizando e mantendo atualizada a agenda do curso;
- fornecer o material didático a ser utilizado no curso no formato digital;
- supervisionar a qualidade didática e pedagógica do curso;
- fornecer à organização, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso e de todas as obrigações acadêmicas, os certificados do curso aos alunos que cumpriram os requisitos de avaliação e, ainda, tiverem apresentado toda a documentação exigida no ato da matrícula;
- coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais do curso;
- fornecer mediação pedagógica proativa on-line; e
- oferecer suporte técnico.

## Das responsabilidades da organização

- garantir que os alunos acessem o link de matrícula encaminhado pela FGV e forneçam os dados obrigatórios para cadastro (nome completo, CPF, e-mail, tel. cel, data de nascimento)
- coletar as informações necessárias dos interessados e os documentos para matrícula, respeitando as exigências da FGV;
- efetuar os pagamentos à FGV, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- assegurar a disponibilidade dos participantes para seu envolvimento total com o curso, bem como a disponibilidade dos recursos necessários para a realização das disciplinas;
- encaminhar os certificados emitidos pela FGV aos participantes aprovados no curso; e
- guardar o sigilo ético-empresarial necessário, por tempo indeterminado, sobre dados, documentos, especificações técnicas e comerciais, metodologias, inovações e quaisquer outras informações da FGV, sobre as quais tenha tido acesso em decorrência desta proposta, não os podendo divulgar ou reproduzir sob qualquer pretexto.
- disponibilizar sala de aula e/ou outras instalações necessárias para a realização das aulas presenciais, bem como dos recursos técnico-pedagógicos necessários ao seu desenvolvimento, previamente acordados, para o andamento dos trabalhos com a turma.

# Condições Gerais

## Das marcas e nomes comerciais

As Partes convencionam que a utilização de seus respectivos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviços e produtos, logotipos e outras expressões de identificação só poderão ser utilizados por uma parte com a prévia e expressa autorização da outra, com exceção da previsão estabelecida pela **organização** à FGV, ao final desse tópico.

Nenhuma das Partes poderá fazer publicidade em nome da outra ou de seus produtos e serviços ou editar qualquer material promocional relativo aos produtos objeto deste instrumento, sem o prévio consentimento escrito da outra Parte, com exceção da previsão estabelecida pela organização à FGV, ao final desse tópico.

A partir desta proposta, a **organização** autoriza a FGV a utilizar/veicular sua Logomarca, estritamente no sítio eletrônico da FGV e em documentos eletrônicos elaborados para suas apresentações comerciais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura da presente proposta.

## Da propriedade intelectual e compromisso ético

Tanto a estrutura desta proposta como o conteúdo a ser ministrado nos cursos estão protegidos por copyright, são de autoria da FGV e de uso exclusivo desta instituição, não podendo ser divulgados ou reproduzidos sem a sua prévia autorização formal.

Com relação a terceiros, não participantes dos cursos, independentemente de serem pessoas internas à empresa, suas coligadas ou parceiros externos, a eventual distribuição de material didático, sob qualquer forma ou meio e a qualquer tempo, inclusive após a realização do curso, caracteriza o uso indevido de propriedade intelectual, sujeitando o infrator às penas da lei. Esta proposta, inclusive no que se refere à estrutura e ao conteúdo do curso oferecido, é de caráter confidencial e sigiloso, sendo certo que sua abertura ou divulgação a terceiros, a qualquer pretexto, configura quebra de sigilo comercial, sujeitando o faltante às sanções previstas na legislação pertinente.

Qualquer interesse futuro da **organização**, suscitado em decorrência do relacionamento com os docentes indicados pela FGV por meio do curso a ser desenvolvido será sempre tratado institucionalmente entre a organização e a FGV.

## Da ética e da conformidade

As PARTES declaram que estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção nacionais, em especial, mas sem se limitar, a Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, seu Decreto regulamentador nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e a Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, bem como quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro (“Leis Anticorrupção”), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Leis.

As PARTES declaram que possuem normas éticas próprias e comprometem-se a observá-las e cumpri-las, bem como a dar ciência das mesmas aos seus dirigentes, funcionários, prepostos e/ou contratados envolvidos nas atividades vinculadas ao objeto da presente Proposta.

As PARTES declaram e garantem mutuamente que:

(i)exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração desta Proposta e ao cumprimento das obrigações nela previstas; e

(ii)valorizam a diversidade e repudiam toda e qualquer forma de preconceito e assédio, comprometendo-se a não praticar qualquer forma de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento, sejam elas relacionadas à cor, raça, sexo, orientação sexual, língua, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social.

# Condições Gerais

O descumprimento por quaisquer das PARTES das Leis Anticorrupção relacionado às atividades vinculadas ao objeto da presente Proposta conferirá à PARTE isenta o direito de rescindir motivadamente a presente Proposta. A PARTE que ensejar a violação isentará a outra PARTE de quaisquer reivindicações, ações, investigações, penalidades e multas de qualquer tipo resultantes de sua violação das Leis Anticorrupção.

## Da proteção de dados pessoais

**Legislação aplicável, retenção de dados e conformidade.** As operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela CONTRATADA para a execução deste contrato serão regidas pelo cumprimento das obrigações legais ou regulatórias descritas especialmente na Lei 9.394/1996, nas diretrizes do Ministério da Educação via Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018 e na Tabela de Temporalidade de Documentos Acadêmicos da FGV (este em relação à manutenção e guarda de documentos). Informações sobre proteção de dados na FGV podem ser obtidas em: <https://portal.fgv.br/etica-e-conformidade/protexcao-de-dados-pessoais>.

**Agentes de Tratamento e direitos dos titulares.** Em relação ao tratamento de dados dos Alunos(as) compartilhados pela **CONTRATANTE**, esta será **CONTROLADORA** e a **CONTRATADA** será **OPERADORA** e, em caso de oferecimento de curso conjuntamente a outra Instituição de Ensino Conveniada à **CONTRATADA**, ela também será **OPERADORA**. A **CONTRATADA**, observados os limites de sua responsabilidade, auxiliará a **CONTRATANTE** em requisições específicas sobre relatório de impacto ou direitos dos titulares, podendo indicar o canal da **CONTROLADORA** caso receba requisição de direitos por parte de titulares para os quais seja apenas **OPERADORA**.

**Compartilhamento.** A **CONTRATADA** poderá compartilhar dados pessoais de Alunos(as) com prestadores de serviços, fornecedores de infraestrutura tecnológica (programas acadêmicos e certificados/badges digitais, se aplicável) e/ou Autoridades Públicas para viabilizar as atividades operacionais e acadêmicas deste instrumento. Os detalhes sobre fornecedores de infraestrutura tecnológica da FGV constam no aviso de privacidade das Plataformas ECLASS e Aluno Online, disponíveis no rodapé da seguinte página: <https://eclass.fgv.br>.

Se houver interesse da **CONTRATANTE** e/ou outra instituição que junto a ela custeie os serviços educacionais, a **CONTRATADA** poderá compartilhar relatório de desempenho acadêmico do(a) respectivo **ALUNO(A)**. A responsabilidade pelo uso do relatório será da instituição que o receber.

Responsabilidade e incidentes. Respeitados os parâmetros de responsabilidade civil aplicáveis, a **CONTRATADA** será responsável por danos comprovadamente causados por si caso não observe instrução lícita da **CONTRATANTE** ou viole previsão expressa da LGPD. Incidentes de segurança da informação serão notificados nos termos da LGPD e da Resolução 15/2024 da ANPD;

Fica a **CONTRATANTE** ciente de que, caso o(a) Aluno(a) seja por ela autorizado(a) a acessar suas bases de dados para a finalidade de elaboração de suas atividades acadêmicas, como trabalho de conclusão de curso/pesquisa/projeto, caberá exclusivamente a ele(ela) o cumprimento das obrigações legais relacionadas à propriedade intelectual, segredo industrial, segurança da informação e proteção de dados que tratar por sua iniciativa própria.

## ACEITE DA PROPOSTA

Esperamos, através deste programa, prestar a nossa contribuição aos esforços e objetivos da **organização** de criar, para os seus indicados, condições favoráveis para que possam desenvolver suas habilidades profissionais e contribuir com os resultados organizacionais.

Estamos à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais sobre esta proposta.

Atenciosamente,

### **João Lins Pereira Filho**

Diretor Executivo FGV In Company – IDE

Fundação Getulio Vargas

CNPJ 33.641.663/0001-44

Aceite do Cliente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

## VALIDADE

A presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da proposta, para efeitos de aceite. Uma vez aceita, suas condições prevalecerão até o término do curso e o pagamento a ele correspondente.

The logo features a stylized white arrow pointing right, followed by the text "FGV IN COMPANY" in a bold, white, sans-serif font. The entire logo is set against a blue, rounded rectangular background.

# FGV IN COMPANY

Soluções educacionais corporativas personalizadas da FGV para sua organização

**JUSSARA RESENDE**

Executiva de Contas

E-mail [jussara.almeida@fgv.br](mailto:jussara.almeida@fgv.br)

(21) 99488-5263

**ELENICE MAGALHÃES**

Executiva de Contas

E-mail [elenice.magalhães@fgv.br](mailto:elenice.magalhães@fgv.br)

(21) 99408-5000